



12627772



08084.000795/2018-12

Boletim de Serviço em 14/09/2020



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio

APOSTILA Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 44/2020

Por este **TERMO DE APOSTILA Nº 01/2020**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Nota Técnica nº 38/2020/REPAC/CONT/CGL/SAA/SE/MJ (12523757), a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA DEZENOVE - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO) do Projeto Básico e CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO do CONTRATO Nº 44/2020, Processo nº 08084.000795/2018-12, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE**, conforme Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020/2021, registrado no MTE em 15/06/2020 sob o número DF000322/2020, entre o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial:

1.1. Em razão da repactuação, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 1.611.997,13 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos) **para R\$ 1.675.007,82** (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil, sete reais e oitenta e dois centavos), passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo.

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da vigência contratual, 04 de maio de 2020. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor anual antes da Repactuação	R\$ 1.611.997,13
Valor anual após a Repactuação	R\$ 1.675.007,82
Valor Acrescido	R\$ 63.010,68
Percentual de acréscimo	3,91%
Garantia (5%)	R\$ 83.750,39
DESPESA	
Valor a ser acrescido no exercício de 2020 (a partir de 04/05)	R\$ 41.498,97
Valor a ser acrescido no exercício de 2021 (até 04/05)	R\$ 21.681,10

1.1.2. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta das Notas de Empenho 2020NE800258 e 2020NE800553 e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 83/2020/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostila, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na

CLÁUSULA VINTE - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Projeto Básico e CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato nº 44/2020.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

GRUPO	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	PROPOSTA			REPERCUSSÃO 2020 - A PARTIR DE 04/05		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	INDEXADOR/CLASSIFICADOR	36	R\$ 2.851,73	R\$ 102.662,29	R\$ 1.231.947,42	R\$ 2.991,41	R\$ 107.690,61	R\$ 1.292.287,32
	2	COORDENADOR	4	R\$ 7.917,70	R\$ 31.670,81	R\$ 380.049,71	R\$ 7.973,34	R\$ 31.893,37	R\$ 382.720,50
VALOR GLOBAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 134.333,09	R\$ 1.611.997,13		R\$ 139.583,98	R\$ 1.675.007,82



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 14/09/2020, às 19:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12627772** e o código CRC **21A54C00**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.